



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 66/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 211.125

*Maria Elidio H. Dapper*

Maria Elidio H. Dapper  
Diretor Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei, que autoriza a baixa de bens móveis do patrimônio do Município, adquiridos pela Administração Municipal e destinados às diversas Secretarias Municipais, conforme relacionados nos Anexos I e II deste Projeto de Lei.

Tais bens são classificados como inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis para uso na Administração Pública, bem como aqueles não localizados, que ao longo do tempo vieram a ser extraviados e deteriorados. Ressalta-se, entretanto, que será realizado novo levantamento patrimonial e, caso algum bem venha a ser localizado, o mesmo será devidamente reincorporado ao patrimônio do Município.

A baixa dos bens móveis referidos no Anexo II, será feita por doação a entidades filantrópicas que desenvolvam programas de Educação ou assistência Social junto à população carente do Município.

Não havendo interesse total ou parcial por parte das Entidades Filantrópicas sobre os bens relacionados no Anexo II deste projeto de Lei, os mesmos serão alienados como sucatas ou descartados de forma a não prejudicar ao meio ambiente.

Sendo assim, considerando o acima exposto e com fundamento nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, o Poder Executivo solicita o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 21 de agosto de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° <sup>57</sup>...../25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS  
INSERVÍVEIS, OBSOLETOS, IRRECUPERÁVEIS E  
NÃO LOCALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Ernestina RS, autorizado a processar a baixa do patrimônio do Município dos bens móveis adquiridos pela administração Municipal e destinados às diversas Secretarias municipais, constantes no Anexo I e II, desta Lei e considerados: Inservíveis, Obsoletos e Irrecuperáveis para uso da administração pública, bem como a baixa dos Bens Não Localizados, que ao longo do tempo, que foram de uma forma ou outra, extraviados e deteriorados.

**Art. 2º.** A baixa dos bens móveis referidos no Anexo II, que é parte integrante desta Lei, será feita por doação a entidades filantrópicas que desenvolvam programas de Educação ou assistência Social junto à população carente do Município.

**Art. 3º.** Para habilitar-se ao recebimento de qualquer dos bens móveis inservíveis, obsoletos e irrecuperáveis, a Entidade formalizará pedido ao Prefeito Municipal, obrigatoriamente justificado e acompanhado de documento probatório de sua condição filantrópica.

**Art. 4º.** Não havendo interesse total ou parcial por parte das Entidades Filantrópicas sobre os bens relacionados no Anexo II o desta Lei, os mesmos serão alienados como sucatas ou descartados de forma a não prejudicar ao meio ambiente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 21 de agosto de 2025.**

  
**JOÃO ODIR BOEHM**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

Demonstrativo sintético dos Bens Móveis não encontrados do Município de Ernestina.

ITEM	QUANTIDADE	BEM	SITUAÇÃO
1	117	CADEIRA FIXA	N/E
2	105	CLASSE	N/E
3	18	VIOLÃO	N/E
4	12	ESTANTE DE AÇO	N/E
5	9	MESA	N/E
6	8	APARELHO DE PRESSÃO	N/E
7	8	APARELHO ON CALL PLUS	N/E
8	8	BUMBO	N/E
9	8	CADEIRA GIRATÓRIA	N/E
10	8	CAMA	N/E
11	8	OXIMETRO	N/E
12	7	COMPUTADOR	N/E
13	6	CAMERA	N/E
14	6	MESA DE MAIO	N/E
15	6	TERMOMETRO	N/E
16	6	ARMÁRIO 2 PORTAS	N/E
17	5	AR CONDICIONADO	N/E
18	5	CADEIRA BRANCA	N/E
19	5	LANTERNA CLINICA	N/E
20	5	TECLADO E MOUSE	N/E
21	4	ARQUIVO DE AÇO	N/E
22	4	CAIXA TÉRMICA	N/E
23	4	OTOSCÓPIO	N/E
24	3	CESTA INOX	N/E
25	3	MESA DE CENTRO	N/E
26	3	SUORTE PARA CPU	N/E
27	3	TAROL	N/E
28	2	BEBEDOURO	N/E
29	2	CAIXA DE SOM	N/E
30	2	COLPOSCÓPIO	N/E
31	2	COMADRE	N/E
32	2	ESTABILIZADOR	N/E
33	2	MACA	N/E
34	2	MESA EM L	N/E
35	2	MESA REDONDA	N/E
36	2	MICRO SYSTEM	N/E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

37	2	MICROFONE	N/E
38	2	PAPAGAIO	N/E
39	2	POLTRONA EXECUTIVA	N/E
40	2	SUORTE DO SORO	N/E
41	2	TABLET	N/E
42	2	TELEVISÃO	N/E
43	2	TERMOHIGRÔMETRO	N/E
44	2	ULTRASSOM	N/E
45	1	APARELHOS PRA FISIOTERAPIAS	N/E
46	1	ARQUIVO MDF	N/E
47	1	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	N/E
48	1	BALANÇA	N/E
49	1	BALCÃO DE ATENDIMENTO	N/E
50	1	BIOMBO PLUMBIFERO	N/E
51	1	CADEIRA ALIMENTAÇÃO	N/E
52	1	CADEIRA COLETA DE SANGUE	N/E
53	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA	N/E
54	1	CAFETEIRA	N/E
55	1	DETECTOR FETAL	N/E
56	1	DISTRIBUIDOR DE ARRASTO	N/E
57	1	FERRO DE PASSAR	N/E
58	1	FRAGMENTADOR DE PAPEL	N/E
59	1	LAVADOURA DE ROUPAS	N/E
60	1	LIQUIDIFICADOR	N/E
61	1	LIXEIRA	N/E
62	1	MAQUINA FOTOGRAFICA	N/E
63	1	MESA DE SOM	N/E
64	1	MESA OVAL	N/E
65	1	MESA PARA REFEITÓRIO	N/E
66	1	NICHO	N/E
67	1	PIA INOX	N/E
68	1	PORTA PAPEL	N/E
69	1	QUADRO NEGRO	N/E
70	1	RELÓGIO PONTO	N/E
71	1	ROPEIRO	N/E
72	1	SELADOURA DE PAPEL	N/E
73	1	SWITCH	N/E
74	1	BALCÃO 1 PORTA	N/E
75	1	BIRO 2 GAVETAS	N/E
76	1	ESCADAS 2 DEGRAUS	N/E
77	1	BIRO 3 GAVETAS	N/E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

78	1	GAVETEIROS 2 GAVETAS	N/E
79	1	MESA 3 GAVETAS	N/E
80	1	MESA 6 GAVETAS	N/E



## ANEXO II

Itens Inservíveis, Obsoletos e Irrecuperáveis para uso da administração pública.

<u>ITEM</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>BEM</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
1	71	CADEIRA FIXA	LEILÃO
2	21	CLASSE	LEILÃO
3	18	MESA	LEILÃO
4	14	TAROL	LEILÃO
5	6	CARRINHO DE BEBÊ	LEILÃO
6	4	ARMÁRIO	LEILÃO
7	3	QUADRO	LEILÃO
8	3	CAMA DE BEBÊ	LEILÃO
9	3	ESTANTE DE AÇO	LEILÃO
10	2	CADEIRA GIRATÓRIA	LEILÃO
11	2	PANELEIRO	LEILÃO
12	2	SOFÁ	LEILÃO
13	1	PIA	LEILÃO
14	1	MICRONDAS	LEILÃO
15	1	IMPRESSORA	LEILÃO
16	1	LAVADOURA	LEILÃO
17	1	VENTILADOR	LEILÃO
18	1	TAMBOR	LEILÃO
19	1	CORTADOR DE GRAMA	LEILÃO
20	1	ARQUIVO DE AÇO	LEILÃO
21	1	LIQUIDIFICADOR	LEILÃO
22	1	BATEDEIRA	LEILÃO
23	1	FORNO ELÉTRICO	LEILÃO
24	1	CRISTALEIRA	LEILÃO
25	1	CAIXA DE SOM	LEILÃO